



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Comunicados</b> .....	10

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 2.262/24**

### **LEI Nº 2.262, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 2.610.000,00, e dá outras providências.”*

*Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

*Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.231ª sessão extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez reais), às seguintes rubricas do orçamento vigente:*

02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 56.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 19	
02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ..... R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 21	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 3 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

02	Prefeitura Municipal
020200	Procuradoria Geral do Município
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 37	
02	Prefeitura Municipal
020200	Procuradoria Geral do Município
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 39	
02	Prefeitura Municipal
020400	Departamento de Administração
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .... R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 53	
02	Prefeitura Municipal
020500	Departamento de Finanças
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ... R\$ 195.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 70	
02	Prefeitura Municipal
020600	Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 95	
02	Prefeitura Municipal
020600	Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 97	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 4 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

02	Prefeitura Municipal
020600	Departamento de Obras E Urbanismo
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 102	
02	Prefeitura Municipal
020700	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 27.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 116	
02	Prefeitura Municipal
020700	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 122	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ....R\$ 810.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 155	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0009.2021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 181	
02	Prefeitura Municipal
020800	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 189	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 5 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 212	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 214	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 23.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 220	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 272.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal
Ficha 261	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 389.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 274	
02	Prefeitura Municipal
020900	Departamento de Educação
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
Ficha 276	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 6 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

02	<i>Prefeitura Municipal</i>
020900	<i>Departamento de Educação</i>
12.365.0010.2033.0000	<i>Manutenção do FUNDEB 70% - Creche</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 53.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>05 – Federal</i>
Ficha 330	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
020900	<i>Departamento de Educação</i>
12.365.0010.2034.0000	<i>Manutenção do FUNDEB 30% - Creche</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 5.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>05 – Federal</i>
Ficha 333	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
020900	<i>Departamento de Educação</i>
12.365.0010.2034.0000	<i>Manutenção do FUNDEB 30% - Creche</i>
3.1.90.16.00	<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>05 – Federal</i>
Ficha 335	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
020900	<i>Departamento de Educação</i>
12.365.0010.2035.0000	<i>Manutenção da Pré-Escola</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 119.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 339	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021000	<i>Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer</i>
04.395.0011.2039.0000	<i>Manutenção do Turismo</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 48.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 362	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021000	<i>Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer</i>
04.395.0011.2039.0000	<i>Manutenção do Turismo</i>
3.1.90.16.00	<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 364	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 7 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021000	<i>Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer</i>
13.392.0011.2066.0000	<i>Manutenção da Cultura</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 378	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021000	<i>Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer</i>
27.812.0011.2038.0000	<i>Manutenção do Desporto e Lazer</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 14.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 387	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021100	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>
08.244.0012.2049.0000	<i>Manutenção do FMAS</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 62.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 420	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021300	<i>Departamento de Meio Ambiente e Agricultura</i>
18.541.0014.2054.0000	<i>Manutenção do Meio Ambiente</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 451	
02	<i>Prefeitura Municipal</i>
021300	<i>Departamento de Meio Ambiente e Agricultura</i>
20.605.0014.2056.0000	<i>Manutenção - Agricultura</i>
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00</i>
Fonte de Recursos	<i>01 – Tesouro</i>
Ficha 462	

**Parágrafo único** – O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina reforçar dotações do orçamento para atendimento de despesas de pessoal e custeio de serviços públicos.

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. Prefeito "José Frare", nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 8 de 10



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 2.262/24**

*Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.*

*Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).*

*Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.*

*Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Morungaba, 03 de outubro de 2024.*

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de outubro de 2024.*

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
*Secretária Chefe*

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

7



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 9 de 10

### Decretos

#### Decreto nº 3.748, de 09 de outubro de 2024.

**“Prorroga o vencimento do prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN do dia 10/10/2024 para o dia 20/10/2024 e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** o comprometimento do funcionamento de parte dos serviços eletrônicos voltados ao público, tais como internet e diversos programas, inclusive prontuários eletrônicos do Departamento de Saúde, emissão de Nota Fiscal Eletrônica, não acessíveis devido a ocorrência de problema com Servidores do Datacenter da Central de TI da prefeitura municipal;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica prorrogado excepcionalmente o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN do dia 10/10/2024 para o dia 20/10/2024.

**Parágrafo único** - Fica igualmente prorrogado para o dia 20/10/2024 a data de entrega da Declaração de Serviços Prestados e Tomados, de que trata o Decreto nº 2.743, de 07/12/2017.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de outubro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de outubro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### Edital de Convocação

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 11:00 horas e

das 13:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

#### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
96º	002/2023	50.582.803-0	Camilly dos Santos Alves
97º	002/2023	19.117.210-8	Valdirene Carmo de Souza
98º	002/2023	28.594.406	Sandra Gomes da Silva Marques
99º	002/2023	28.898.965-X	Cristina Vitoriano
100º	002/2023	43.153.593-0	Andriele Karine Gonçalves Machado

Morungaba, 09 de outubro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

#### Edital de Convocação

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 14/06/2024 do Processo Seletivo n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 15:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

#### Emprego: Visitador Programa Criança Feliz

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
7º	001/2024	45.501.888	Rodrigo de Freitas

Morungaba, 09 de outubro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 10 de 10

### Comunicados

#### Comunicado

**Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 03/2023**  
**Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2024**  
**PEB II - INGLÊS / PEB I - ENS.FUNDAMENTAL**  
**PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

20 - AULAS DE INGLÊS  
1 - Projeto Reforço

EMEF JOSÉ HAMILTON / EMEF AMÉLIA FÚRIA  
EMEF Prof José Hamilton Federicci

Periodo - Tarde  
Periodo – Manhã / Tarde

**Na ausência do especialista na disciplina de Inglês, a lista seguirá o processo seletivo do Ensino Fundamental e não havendo candidato, a lista seguirá o seletivo da Educação Infantil.**

**Obs: Professor que acumula cargo, apresentar o horário da outra Unidade Escolar no ato da Atribuição.**

**Data: 11/10/2024. Horário: 14h00.**

**Local: CIT - (Centro Informações Turística – Prefeita Angelina Frare) – Rua: Araújo Campos– 953 - 2º Andar Morungaba – SP**

Departamento de Educação.